

Município de : CHAPADA/RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021			69.926,88
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	364.552,54	-	-
Alienação de Bens Móveis	364.552,54	-	-
Alienação de Bens Imóveis		-	-
Alienação de Bens Intangíveis		-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	11.010,42	5.801,52	1.758,55
TOTAL	375.562,96	5.801,52	71.685,43

DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	1.207,76	7.117,69	-
Investimentos	1.207,76	7.117,69	-
Inversões Financeiras		-	-
Amortização da Dívida		-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos		-	-
TOTAL	1.207,76	7.117,69	-
SALDO FINANCEIRO			
	444.724,46	70.369,26	71.685,43

Fonte: Sistema Contábil Municipal

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		01 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA:	0010 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		
OBJETIVO:	GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROPORCIONANDO O BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES, ATENDENDO DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS, DIÁRIAS, MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS, ENTRE OUTROS.		
Indicadores do Programa		Índice recente	
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.025
Total do Programa:			2.500.000,00
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS
A	Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	und	Meta Física
2.004	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		
	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			2.025
			1
			2.500.000,00

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		01 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA:	0011 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
OBJETIVO:	GARANTIR A MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OFERECENDO APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.		
Indicadores do Programa		Índice recente	
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.025
Total do Programa:			15.000,00
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS
P	Ação: 1003 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	und	Meta Física
1.003	Produto: PROJETO MANTIDO		Valor
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		
	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			2.025
			1
			15.000,00

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		02 - CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	
PROGRAMA:	0019 - PROGRAMAS INTEGRADOS		
OBJETIVO:	GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS INTEGRADOS TAIS COMO CONSÓRCIOS, ENTRE OUTRAS AÇÕES, A FIM DE PROMOVER MAIOR QUALIDADE DE VIDA A TODO A POPULAÇÃO.		
Indicadores do Programa		Índice recente	
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.025
Total do Programa:			10.000,00
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS
A	Ação: 2062 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	und	Meta Física
2.062	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor
	Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
	Subfunção: 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		
			2.025
			1
			10.000,00

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

TOTAL	2.525.000,00
--------------	--------------

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				01 - SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
PROGRAMA:		0087 - ASSISTÊNCIA, ACOMPANHAMENTO, PRODUÇÃO AGRO FAMILIAR			
OBJETIVO:		FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRICOLA, APOIANDO O INCREMENTO DA PRODUÇÃO EM TODOS SEGMENTOS DAS ATIVIDADES DO SETOR.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.025	
Total do Programa:				478.100,00	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.025
P	Ação:	1018 - INCENTIVO AGROINDUSTRIA	und	Meta Física	1
	Produto:	PROJETO MANTIDO		Valor	100,00
	Função:	20 - AGRICULTURA			
	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL			
A	Ação:	2024 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	150.000,00
	Função:	20 - AGRICULTURA			
	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL			
A	Ação:	2025 - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	200.000,00
	Função:	20 - AGRICULTURA			
	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL			
A	Ação:	2146 - APOIO A BACIA LEITEIRA	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	100.000,00
	Função:	20 - AGRICULTURA			
	Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
A	Ação:	2147 - APOIO A SUINOCULTURA	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	1.000,00
	Função:	20 - AGRICULTURA			
	Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
A	Ação:	2148 - APOIO AO AGRICULTOR	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	1.000,00
	Função:	20 - AGRICULTURA			
	Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
P	Ação:	1129 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A PATRULHA AGRÍCOLA	und	Meta Física	1
	Produto:	PROJETO NOVO		Valor	25.000,00
	Função:	20 - AGRICULTURA			
	Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
A	Ação:	2154 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE NOVA		Valor	1.000,00
	Função:	20 - AGRICULTURA			
	Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				03 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
PROGRAMA:		0064 - LIMPEZA PUBLICA			
OBJETIVO:		PROMOVER A MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA DOS LOCAIS PÚBLICOS, VISANDO O BEM ESTAR SOCIAL, E O PLENO ATENDIMENTO A DIGNIDADE HUMANA.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.025	
Total do Programa:				1.750.000,00	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.025
A	Ação:	2026 - LIMPEZA URBANA	und	Meta Física	1
2.026	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	1.750.000,00
	Função:	17 - SANEAMENTO			
	Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				03 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
PROGRAMA:		0082 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL			
OBJETIVO:		GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA INCENTIVAR E AMPARAR O PRODUTOR RURAL, VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PEQUENA PROPRIEDADE RURAL, ATRAVÉS DE REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES AOS PRODUTORES, ENTRE OUTROS GASTOS PERTINENTES			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.025	
Total do Programa:				455.000,00	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.025
A	Ação:	2027 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO AGROINDUSTRIAL	und	Meta Física	1
2.027	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	455.000,00
	Função:	20 - AGRICULTURA			
	Subfunção:	602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

TOTAL

3.569.100,00

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				01 - SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
PROGRAMA:		0002 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
OBJETIVO:		GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OFERECENDO APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)					2.025
Total do Programa:					600.000,00
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.025
P 1.019	Ação:	1019 - EQUIPAMENTOS AGRICULTURA	und	Meta Física	2
	Produto:	PROJETO MANTIDO		Valor	100.000,00
	Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
A 2.023	Ação:	2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	und	Meta Física	2
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	500.000,00
	Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				01 - SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
PROGRAMA:		0063 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
OBJETIVO:		VISA GARANTIR O PLENO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SERVIÇOS DE TERCEREIROS, PAGAMENTO DE PESSOAL E NECARGOS, ENTRE OUTROS.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)					2.025
Total do Programa:					286.000,00
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.025
A 2.057	Ação:	2057 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	und	Meta Física	2
	Produto:	PROJETO MANTIDO		Valor	275.000,00
	Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL			
	Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
A 2.149	Ação:	2149 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	und	Meta Física	2
	Produto:	ATIVIDADE NOVA		Valor	11.000,00
	Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL			
	Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				- 03 - CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
PROGRAMA:		0027 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
OBJETIVO:		PROVER RECURSOS PARA ATENDER A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, COMO DESPESA COM PESSOAL, MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NECESSÁRIO PARA O BOM ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES CONFORME ESTABELECE E LEGISLAÇÃO.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.025	
Total do Programa:				262.600,00	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.025
A	Ação:	2066 - MANUTENÇÃO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	500,00
	Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
	Subfunção:	243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
A	Ação:	2137 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	100,00
	Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
	Subfunção:	243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
A	Ação:	2152 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	260.000,00
	Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
	Subfunção:	243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
P	Ação:	1131 - VEÍCULO, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	2.000,00
	Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
	Subfunção:	243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				- 04 - HABITAÇÃO	
PROGRAMA:		0059 - POLITICA HABITACIONAL			
OBJETIVO:		PROMOVER A MANUTENÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS E CONTRUÇÃO, REFORMAS, DA CASA PRÓPRIA PARA PESSOAS INCLuíDAS EM PROGRAMAS SOCIAIS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.025	
Total do Programa:				625.000,00	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.025
P	Ação:	1034 - PROGRAMA HABITAÇÃO RURAL	und	Meta Física	1
	Produto:	PROJETO MANTIDO		Valor	25.000,00
	Função:	16 - HABITAÇÃO			
	Subfunção:	481 - HABITAÇÃO RURAL			
P	Ação:	1035 - PROGRAMA HABITAÇÃO URBANA	und	Meta Física	1
	Produto:	PROJETO MANTIDO		Valor	500.000,00
	Função:	16 - HABITAÇÃO			
	Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA			
A	Ação:	2131 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE HABITAÇÃO	und	Meta Física	1
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	100.000,00
	Função:	16 - HABITAÇÃO			
	Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

TOTAL

2.348.800,00

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		- 01 - ASSIST. SOCIAL		
PROGRAMA:	0029 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
OBJETIVO:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, OFERECENDO APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PROPORCIONANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.			
Indicadores do Programa		Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.025	
Total do Programa:			505.000,00	
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS	2.025
P	Ação: 1010 - AQUISIÇÃO, EQUIPAMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	und	Meta Física	1
	Produto: PROJETO MANTIDO		Valor	5.000,00
1.010	Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
A	Ação: 2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	und	Meta Física	1
	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	500.000,00
2.104	Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		- 01 - ASSIST. SOCIAL		
PROGRAMA:	0119 - ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA			
OBJETIVO:	PROMOVER AÇÕES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE E DIGNIDADE DOS CIDADÃOS, SEJAM CRIANÇAS, JOVENS, ADOLESCENTES, ADULTOS, IDOSOS. AMPARANDO OS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PROPORCIONANDO UMA INTEGRAÇÃO SOCIAL, ECONOMICA, DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE DEMAIS AÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PARA O BOA PRÁTICA DA CIDADANIA.			
Indicadores do Programa		Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.025	
Total do Programa:			956.200,00	
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS	2.025
P	Ação: 1132 - VEÍCULO, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	und	Meta Física	1
	Produto: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO		Valor	15.000,00
1.132	Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			
A	Ação: 2153 - ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA/POTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	und	Meta Física	1
	Produto: FAMÍLIA ATENDIDA		Valor	60.000,00
2.153	Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			
A	Ação: 2105 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	und	Meta Física	1
	Produto: PESSOA ATENDIDA		Valor	70.000,00
2.105	Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO			
A	Ação: 2155 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	und	Meta Física	1
	Produto: PESSOA ATENDIDA		Valor	35.000,00
2.155	Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR COM DEFICIENCIA			
A	Ação: 2133 - MANUTENÇÃO CRAS	und	Meta Física	1
	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	370.000,00
2.133	Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			
A	Ação: 2134 - MANUTENÇÃO CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL	und	Meta Física	1
	Produto: PROJETO MANTIDO		Valor	2.500,00
2.134	Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
A	Ação: 2158 - MANUTENÇÃO CONSELHO DO IDOSO	und	Meta Física	1
	Produto: PESSOA ATENDIDA		Valor	100,00
2.158	Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
A	Ação: 2159 - MANUTENÇÃO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	und	Meta Física	1
	Produto: PESSOA ATENDIDA		Valor	100,00
2.159	Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
A	Ação: 2107 - SERVIÇO BENEFÍCIOS EVENTUAIS	und	Meta Física	1
	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	350.000,00
2.107	Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			
A	Ação: 1140 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	und	Meta Física	1
	Produto: M ²		Valor	50.000,00
1.140	Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			
A	Ação: 2156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EVENTOS DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	und	Meta Física	1
	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	3.500,00
2.156	Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		01 - AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:		0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
OBJETIVO:		VISA GARANTIR O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROPICIANDO O CUMPRIMENTO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGISLATIVAS.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Número de habitantes		9.597		9.597	
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.025	
Total do Programa:				1.500.000,00	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.025
A	Ação:	2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	und	Meta Física	1
2.001	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	1.400.000,00
	Função:	01 - LEGISLATIVA			
	Subfunção:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA			
A	Ação:	2002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL DA CÂMARA	Und	Meta Física	1
2.002	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	50.000,00
	Função:	01 - LEGISLATIVA			
	Subfunção:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA			
P	Ação:	1122 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Und	Meta Física	1
1.122	Produto:	PROJETO NOVO		Valor	25.000,00
	Função:	01 - LEGISLATIVA			
	Subfunção:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA			
P	Ação:	1123 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Und	Meta Física	1
1.123	Produto:	M ²		Valor	25.000,00
	Função:	01 - LEGISLATIVA			
	Subfunção:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

TOTAL 1.500.000,00

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:		0052 - ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO ESPECIAL			
OBJETIVO:		GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DA CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS AO ENSINO REGULAR ATRAVÉS DE PARCERIAS COM CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, E OUTRAS AÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME LEI DA DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)					2.025
Total do Programa:					1.600.500,00
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.025
A	Ação:	2118 - EJA	und	Meta Física	1
2.118	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	500,00
	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
A	Ação:	2103 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ESPECIAL	und	Meta Física	1
2.103	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	200.000,00
	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
P	Ação:	1138 - VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	und	Meta Física	1
1.138	Produto:	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO		Valor	100.000,00
	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
A	Ação:	2121 - PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL	und	Meta Física	1
2.121	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	1.300.000,00
	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:		0099 - SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
OBJETIVO:		GARANTIR O ACESSO AO TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO O PLENO ATENDIMENTO A TODAS AS CLASSES DE ENSINO, A FIM DE PROMOVER A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, DANDO TODO SUPORTE NECESSÁRIO PARA PROMOVER AS AÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO ENSINO, CONFORME LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)					2.025
Total do Programa:					3.000.000,00
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.025
A	Ação:	2036 - TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	und	Meta Física	1
2.036	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	3.000.000,00
	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 03 - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ -ESCOLA						
PROGRAMA:		0041 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR				
OBJETIVO:		GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA, NA ESCOLA, DE CRIANÇAS COM IDADE SUPERIOR A 6 ANOS DE IDADE, DANDO TODO SUPORTE NECESSÁRIO A FIM DE PROMOVER AS AÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR, CONFORME LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.				
Indicadores do Programa		Índice recente				
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)					2.025	
Total do Programa:					2.265.000,00	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.025	
P	Ação:	1054 - EQUIPAMENTO PRÉ -ESCOLA	und	Meta Física	1	
1.054	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor		125.000,00
	Função:	12 - EDUCAÇÃO				
	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
P	Ação:	1098 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉ-ESCOLA	und	Meta Física	1	
1.098	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor		70.000,00
	Função:	12 - EDUCAÇÃO				
	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
A	Ação:	2109 - MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA	und	Meta Física	1	
2.109	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor		570.000,00
	Função:	12 - EDUCAÇÃO				
	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
A	Ação:	2110 - REMUNERAÇÃO PROFESSORES PRÉ-ESCOLA	und	Meta Física	1	
2.110	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor		1.500.000,00
	Função:	12 - EDUCAÇÃO				
	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				

(* Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
4Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 03 - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ -ESCOLA						
PROGRAMA:		0099 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
OBJETIVO:		GARANTIR O ACESSO AO TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO O PLENO ATENDIMENTO A TODAS AS CLASSES DE ENSINO, A FIM DE PROMOVER A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, DANDO TODO SUPORTE NECESSÁRIO PARA PROMOVER AS AÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO ENSINO, CONFORME LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.				
Indicadores do Programa		Índice recente				
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)					2.025	
Total do Programa:					5.000,00	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.025	
A	Ação:	2119 - TRANSPORTE PRÉ-ESCOLA	und	Meta Física	1	
2.119	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor		5.000,00
	Função:	12 - EDUCAÇÃO				
	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				

(* Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						03 - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ - ESCOLA	
PROGRAMA:		0052 - ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO ESPECIAL					
OBJETIVO:		GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DA CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS AO ENSINO REGULAR ATRAVÉS DE PARCERIAS COM CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, E OUTRAS AÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME LEI DA DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.					
Indicadores do Programa			Índice recente				
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)						2.025	
Total do Programa:						110.000,00	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.025		
A	Ação:	2116 - EDUCAÇÃO ESPECIAL PRÉ-ESCOLA	und	Meta Física	1		
2.116	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	110.000,00		
	Função:	12 - EDUCAÇÃO					
	Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária							

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						04 - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES	
PROGRAMA:		0051 - ASSISTENCIA MATERNAL					
OBJETIVO:		GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA, NA ESCOLA, DE CRIANÇAS COM IDADE INFERIOR A 6 ANOS DE IDADE, DANDO TODO SUPORTE NECESSÁRIO A FIM DE PROMOVER AS AÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO ENSINO MATERNAL, CONFORME LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.					
Indicadores do Programa			Índice recente				
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)						2.025	
Total do Programa:						3.225.000,00	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.025		
P	Ação:	1077 - EQUIPAMENTOS CRECHES	und	Meta Física	1		
1.077	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	125.000,00		
	Função:	12 - EDUCAÇÃO					
	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
P	Ação:	1097 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	und	Meta Física	1		
1.097	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	100.000,00		
	Função:	12 - EDUCAÇÃO					
	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
A	Ação:	2041 - MANUTENÇÃO DE CRECHES	und	Meta Física	1		
2.041	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	1.500.000,00		
	Função:	12 - EDUCAÇÃO					
	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
A	Ação:	2111 - REMUNERAÇÃO PROFESSORES CRECHE	und	Meta Física	1		
2.111	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	1.500.000,00		
	Função:	12 - EDUCAÇÃO					
	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária							

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		04 - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES			
PROGRAMA:	0099 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
OBJETIVO:	GARANTIR O ACESSO AO TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO O PLENO ATENDIMENTO A TODAS AS CLASSES DE ENSINO, A FIM DE PROMOVER A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, DANDO TODO SUPORTE NECESSÁRIO PARA PROMOVER AS AÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO ENSINO, CONFORME LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.				
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.025		
Total do Programa:			100,00		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS	2.025	
A	Ação: 2120 - TRANSPORTE CRECHE	und	Meta Física	1	
2.120	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor		100,00
	Função: 12 - EDUCAÇÃO				
	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		04 - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES			
PROGRAMA:	0052 - ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO ESPECIAL				
OBJETIVO:	GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DA CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS AO ENSINO REGULAR ATRAVÉS DE PARCERIAS COM CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, E OUTRAS AÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME LEI DA DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.				
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.025		
Total do Programa:			100,00		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS	2.025	
A	Ação: 2117 - EDUCAÇÃO ESPECIAL CRECHE	und	Meta Física	1	
2.117	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor		100,00
	Função: 12 - EDUCAÇÃO				
	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		05 - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES			
PROGRAMA:	0038 - ORIENTAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR				
OBJETIVO:	GARANTIR O PLENO ACESSO A UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E DE QUALIDADE A TODAS AS CRIANÇAS E JOVENS EM IDADE ESCOLAR, VISANDO A PERMANÊNCIA NO ENSINO, A DIGNIDADE HUMANA E AO ATENDIMENTO A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.				
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.025		
Total do Programa:			1.293.500		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS	2.025	
A	Ação: 2030 - MERENDA ESNINO FUNDAMENTAL	und	Meta Física	1	
2.030	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor		710.000,00
	Função: 12 - EDUCAÇÃO				
	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
A	Ação: 2112 - MERENDA CRECHES	und	Meta Física	1	
2.112	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor		350.000,00
	Função: 12 - EDUCAÇÃO				
	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
A	Ação: 2113 - MERENDA PRE-ESCOLA	und	Meta Física	1	
2.113	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor		180.000,00
	Função: 12 - EDUCAÇÃO				
	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
A	Ação: 2114 - MERENDA EDUCAÇÃO ESPECIAL	und	Meta Física	1	
2.114	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor		50.000,00
	Função: 12 - EDUCAÇÃO				
	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
A	Ação: 2115 - MERENDA EJA	und	Meta Física	1	
2.115	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor		3.500,00
	Função: 12 - EDUCAÇÃO				
	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				05 - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES	
PROGRAMA:		0099 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
OBJETIVO:		GARANTIR O ACESSO AO TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO O PLENO ATENDIMENTO A TODAS AS CLASSES DE ENSINO, A FIM DE PROMOVER A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, DANDO TODO SUPORTE NECESSÁRIO PARA PROMOVER AS AÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO ENSINO, CONFORME LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.025	
Total do Programa:				387.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.025
A	Ação:	2037 - TRANSPORTE ENSINO MÉDIO	und	Meta Física	1
2.037	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	25.000,00
	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	362 - ENSINO MÉDIO			
A	Ação:	2039 - TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR	und	Meta Física	1
2.039	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	362.000,00
	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				05 - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES	
PROGRAMA:		0052 - ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO ESPECIAL			
OBJETIVO:		GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DA CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS AO ENSINO REGULAR ATRAVÉS DE PARCERIAS COM CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, E OUTRAS AÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME LEI DA DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.025	
Total do Programa:				100.000,00	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.025
A	Ação:	2040 - SUBVENÇÕES APAE	und	Meta Física	1
2.040	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	100.000,00
	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		06 - CULTURA		
PROGRAMA:		0054 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
OBJETIVO:		FOMENTAR A CULTURA E O PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO DE EVENTOS, RESGATE HISTÓRICO POR MEIO DE INCENTIVO A GRUPOS DE ETNIAS, CORAIS, ENTRE OUTROS.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.025	
Total do Programa:			812.100,00	
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS	2.025
P	Ação: 1130 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA DIFUSÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA	und	Meta Física	1
1.130	Produto: PROJETO NOVO		Valor	2.000,00
	Função: 13 - CULTURA			
	Subfunção: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E AR			
A	Ação: 2042 - MUSEU MUNICIPAL	und	Meta Física	1
2.042	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	25.000,00
	Função: 13 - CULTURA			
	Subfunção: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E AR			
A	Ação: 2031 - AAB COMMUNIDADE	und	Meta Física	1
2.031	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	575.000,00
	Função: 13 - CULTURA			
	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
A	Ação: 2032 - BIBLIOTECA PÚBLICA	und	Meta Física	1
2.032	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	50.000,00
	Função: 13 - CULTURA			
	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
A	Ação: 2043 - AUXILIO CORAIS, OASE	und	Meta Física	1
2.043	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	10.000,00
	Função: 13 - CULTURA			
	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
A	Ação: 2151 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	und	Meta Física	1
2.151	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	125.000,00
	Função: 13 - CULTURA			
	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
A	Ação: 2044 - MANUTENÇÃO CENTRO CULTURAL	und	Meta Física	1
2.044	Produto: ATIVIDADE NOVA		Valor	100,00
	Função: 13 - CULTURA			
	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
A	Ação: 2167 - MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CULTURAIS	und	Meta Física	1
2.167	Produto: ATIVIDADE NOVA		Valor	20.000,00
	Função: 13 - CULTURA			
	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
A	Ação: 2162 - LEI COMPLEMENTAR 195 PG	und	Meta Física	1
2.162	Produto: ATIVIDADE NOVA		Valor	5.000,00
	Função: 13 - CULTURA			
	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		07 - ESPORTE		
PROGRAMA:		0048 - PRÁTICAS DESPORTIVAS. RECREATIVAS LAZER COMUNIDADES		
OBJETIVO:		FOMENTAR O APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO, POR MEIO DE CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES REGIONAIS, ESTADUAIS, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, POR MEIO DA PRÁTICA DE ESPORTES, VISANDO SEMPRE GARANTIR O BOM ACESSO E A MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS, ENTRE OUTRAS AÇÕES VOLTADAS AO ESPORTE, BUSCANDO GARANTIR O LAZER E A SOCIALIZAÇÃO.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.025	
Total do Programa:			810.500,00	
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS	2.025
P	Ação: 1073 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PAVILHÕES	und	Meta Física	1
1.073	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	50.000,00
	Função: 27 - DESPORTO E LAZER			
	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
P	Ação: 1113 - EQUIPAMENTO DESPORTO	und	Meta Física	1
1.113	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	10.000,00
	Função: 27 - DESPORTO E LAZER			
	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
A	Ação: 2029 - GINASIOS/QUADRAS/CAMPENONATOS	und	Meta Física	1
2.029	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	350.000,00
	Função: 27 - DESPORTO E LAZER			
	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
A	Ação: 2046 - C.M.D	und	Meta Física	1
2.046	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	350.000,00
	Função: 27 - DESPORTO E LAZER			
	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
A	Ação: 2047 - MELHORAMENTO SEDES SOCIAIS	und	Meta Física	1
2.047	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	500,00
	Função: 27 - DESPORTO E LAZER			
	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
P	Ação: 1141 - CONSTRU. AMPLIÇÃO. REFORMA EM SEDES E CAMPOS ESPORTIVOS	und	Meta Física	1
1.141	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	50.000,00
	Função: 27 - DESPORTO E LAZER			
	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 - SECR. DE EDUCAÇÃO				
PROGRAMA:		0010 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		
OBJETIVO:		GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROPORCIONANDO O BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES, ATENDENDO DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS, DIÁRIAS, MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E		
Indicadores do Programa		Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.025		
Total do Programa:		1.200.000,00		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS
A	Ação:	2165 - DESEPSAS NÃO INCIDENTE EM EDUCAÇÃO	und	Meta Física
	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		1
2.165	Função:	12 - EDUCAÇÃO		1.200.000,00
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

TOTAL

24.743.800,00

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 - SECR. DE EDUCAÇÃO					
PROGRAMA:		0002 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
OBJETIVO:		GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OFERECENDO APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.			
Indicadores do Programa			Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.025		
Total do Programa:			725.000,00		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.025
A	Ação:	2028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	und	Meta Física	1
2.028	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	700.000,00
	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
P	Ação:	1022 - EQUIPAMENTOS SMEC	und	Meta Física	1
1.022	Produto:	PROJETO MANTIDO		Valor	25.000,00
	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:		0046 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL			
OBJETIVO:		PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA EDUCAÇÃO PERMITINDO O ACESSO A TODA POPULAÇÃO CHAPADENSE.			
Indicadores do Programa			Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.025		
Total do Programa:			9.210.000,00		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.025
P	Ação:	1023 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	und	Meta Física	1
1.023	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	300.000,00
	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
P	Ação:	1114 - EQUIPAMENTOS ESCOLAS	und	Meta Física	1
1.114	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	100.000,00
	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
A	Ação:	2033 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	und	Meta Física	1
2.033	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	2.200.000,00
	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
A	Ação:	2034 - REMUNERAÇÃO PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL	und	Meta Física	1
2.034	Produto:	ATIVIDADE NOVA		Valor	5.900.000,00
	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
A	Ação:	2166 - MANUTENÇÃO PROERD	und	Meta Física	1
2.166	Produto:	ATIVIDADE NOVA		Valor	10.000,00
	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
A	Ação:	2150 - FUNDEB 30%	und	Meta Física	1
2.150	Produto:	ATIVIDADE NOVA		Valor	700.000,00
	Função:	12 - EDUCAÇÃO			
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - SEC. DA FAZENDA		01 - SEC. FAZENDA		
PROGRAMA:		0002 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
OBJETIVO:		GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, OFERECENDO APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.025
Total do Programa:				10.000,00
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS	2.025
P	Ação: 1012 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	und	Meta Física	1
	Produto: PROJETO MANTIDO		Valor	10.000,00
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENT			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - SEC. DA FAZENDA		01 - SEC. FAZENDA		
PROGRAMA:		0012 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
OBJETIVO:		MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TAIS COMO MATERIAS DE CONSUMO, PREMIAÇÕES, DÍVIDA ÍBLICAS, ENTRE OUTROS.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.025
Total do Programa:				2.116.000,00
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS	2.025
A	Ação: 2017 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	und	Meta Física	1
	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	1.100.000,00
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
A	Ação: 2018 - CAMPANHAS P/ AUMENTO DA ARRECADAÇÃO	und	Meta Física	1
	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	10.000,00
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
A	Ação: 2132 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	und	Meta Física	1
	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	195.000,00
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
	Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
A	Ação: 2163 - CAMPANHA DE EDUCAÇÃO FISCAL	und	Meta Física	1
	Produto: ATIVIDADE NOVA		Valor	1.000,00
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
	Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
OE	Ação: 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS	und	Meta Física	1
	Produto: OPERAÇÃO MANTIDA		Valor	810.000,00
	Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO		
PROGRAMA:		0105 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DÍVIDA INTERNA		
OBJETIVO:		GARANTIR A PRÁTICA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, VISANDO MANTER A ADEQUADA SAÚDE FINANCEIRA AO MUNICÍPIO, PARA QUE POSSA MANTER ADEQUADAMENTE AS DEMAIS ATIVIDADES E PROJETOS NAS DEMAIS SECRETARIAS, PARA PLENO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE TODA POPULAÇÃO.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.025
Total do Programa:				3.100.000,00
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS	2.025
OE	Ação: 0002 - DÍVIDA PÚBLICA	und	Meta Física	1
	Produto: OPERAÇÃO MANTIDA		Valor	3.100.000,00
	Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
	Subfunção: 843 - SERVIÇO DE DÍVIDA INTERNA			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

TOTAL

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA:		0002 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
OBJETIVO:		GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO, OFERECENDO APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.025	
Total do Programa:				540.000,00	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS	2.025	
A	Ação:	und	Meta Física	1	
	Produto:			450.000,00	
	Função:		2.003		
	Subfunção:				
A	Ação:	und	Meta Física	1	
	Produto:			90.000,00	
	Função:		2.140		
	Subfunção:				

(* **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA:		0011 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
OBJETIVO:		GARANTIR A MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, OFERECENDO APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.025	
Total do Programa:				100.000,00	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS	2.025	
P	Ação:	und	Meta Física	1	
	Produto:			100.000,00	
	Função:		1.002		
	Subfunção:				

(* **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

TOTAL	640.000,00
--------------	------------

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SEC. MUN. DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E TURISMO		01 - SEC. INDÚSTRIA, COME. E TURISMO		
PROGRAMA:		0002 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
OBJETIVO:		GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, OFERECENDO APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.025		
Total do Programa:		190.500,00		
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	An Os	2.025
A	Ação: 2020 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	und	Meta Física	1
2.020	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	180.000,00
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
A	Ação: 2161 - MANUTENÇÃO CONS. DESENVOL. ECONOMICO	und	Meta Física	1
2.161	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	500,00
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
p	Ação: 1015 - EQUIPAMENTOS SECRETARIA	und	Meta Física	1
1.015	Produto: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO		Valor	10.000,00
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SEC. MUN. DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E TURISMO		01 - SEC. INDÚSTRIA, COME. E TURISMO		
PROGRAMA:		0096 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO		
OBJETIVO:		GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ATIVIDADES QUE VISAM O AUMENTO DE ARRECADAÇÃO, COMO REALIZAÇÃO DA CAMPANHAS, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICAS, BEM COMO OUTROS INCENTIVOS A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.025		
Total do Programa:		1.175.600,00		
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	An Os	2.025
P	Ação: 1128 - AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA O DISTRITO INDUSTRIAL	und	Meta Física	1
1.128	Produto: M²		Valor	500,00
	Função: 22 - INDÚSTRIA			
	Subfunção: 662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL			
P	Ação: 1139 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE PREDIOS INDUSTRIAIS	und	Meta Física	1
1.139	Produto: M²		Valor	5.000,00
	Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
	Subfunção: 662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL			
A	Ação: 2145 - INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	und	Meta Física	1
2.145	Produto: PROJETO NOVO		Valor	1.100.000,00
	Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
P	Ação: 1016 - CHAPADAFEST FEIRA EXPOSIÇÃO	und	Meta Física	1
1.016	Produto: PROJETO MANTIDO		Valor	70.000,00
	Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
P	Ação: 1017 - INCENTIVO A ACIC	und	Meta Física	1
1.017	Produto: PROJETO MANTIDO		Valor	100,00
	Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SEC. MUN. DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E TURISMO		01 - SEC. INDÚSTRIA, COME. E TURISMO		
PROGRAMA:		0094 - PROMOÇÃO DO TURISMO		
OBJETIVO:		GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ATIVIDADES QUE VISAM A PROMOÇÃO DO TURISMO, COMO REALIZAÇÃO DA CAMPANHAS, CRIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE ROTEIROS TURÍSTICOS, PROPORCIONANDO O COM ISSO O CRESCIMENTO ECONOMICO AO MUNICIPIO.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.025		
Total do Programa:		40.000,00		
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	An Os	2.025
A	Ação: 2022 - PROJETOS TURISTICOS	und	Meta Física	1
2.022	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	40.000,00
	Função: 27 - DESPORTO E LAZER			
	Subfunção: 695 - TURISMO			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

TOTAL

1.406.100,00

MUNICÍPIO DE CHAPADA- RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		02 - INFRA-ESTRUTURA		
PROGRAMA:		0058 - MELHORAMENTO, INFRAESTRUTURA URBANA		
OBJETIVO:		PROMOVER O MELHORAMENTO E A INFRAESTRUTURA URBANA, AFIM DE TODA E QUALQUER INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O BEM ESTAR DA COMUNIDADE.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.025		
Total do Programa:		1.065.000,00		
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN O5	2.025
P	Ação: 1101 - OBRAS EM PRAÇAS	und	Meta Física	1
	Produto: PROJETO MANTIDO		Valor	10.000,00
	Função: 15 - URBANISMO			
	Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA			
A	Ação: 2049 - MANUTENÇÃO PRAÇAS E JARDINS	und	Meta Física	1
	Produto: PROJETO MANTIDO		Valor	75.000,00
	Função: 15 - URBANISMO			
	Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA			
A	Ação: 1134 - PAVIMENTAÇÃO, CANALIZAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	und	Meta Física	1
	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	100.000,00
	Função: 15 - URBANISMO			
	Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA			
A	Ação: 2052 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	und	Meta Física	1
	Produto: ATIVIDADE		Valor	795.000,00
	Função: 25 - ENERGIA			
	Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA			
P	Ação: 1133 - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	und	Meta Física	1
	Produto: PROJETO NOVO		Valor	15.000,00
	Função: 25 - ENERGIA			
	Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA			
P	Ação: 1135 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO SISTEMA DE REDE DE ÁGUA E DE ESGOTO	und	Meta Física	1
	Produto: PROJETO NOVO		Valor	25.000,00
	Função: 17 - SANEAMENTO			
	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
A	Ação: 2160 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO	und	Meta Física	1
	Produto: PROJETO NOVO		Valor	45.000,00
	Função: 17 - SANEAMENTO			
	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA- RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		02 - INFRA-ESTRUTURA		
PROGRAMA:		0118 - MELHORAMENTO, INFRAESTRUTURA RURAL		
OBJETIVO:		PROMOVER O MELHORAMENTO E A INFRAESTRUTURA RURAL, AFIM DE TODA E QUALQUER INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O BEM ESTAR DA COMUNIDADE.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.025		
Total do Programa:		5.953.000		
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN O5	2.025
P	Ação: 1032 - PASSEIO/ CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO	und	Meta Física	1
	Produto: PROJETO MANTIDO		Valor	100.000,00
	Função: 26 - TRANSPORTE			
	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
A	Ação: 2053 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS	und	Meta Física	1
	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	4.687.900,00
	Função: 26 - TRANSPORTE			
	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
P	Ação: 1008 - REDES DE ÁGUA	und	Meta Física	1
	Produto: PROJETO MANTIDO		Valor	15.000,00
	Função: 17 - SANEAMENTO			
	Subfunção: 511 - SANEMANETO BÁSICO RURAL			
P	Ação: 1106 - SANEAMENTO RURAL	und	Meta Física	1
	Produto: PROJETO MANTIDO		Valor	100,00
	Função: 17 - SANEAMENTO			
	Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICA RURAL			
A	Ação: 1142 - PONTES BUEIROS	Und	Meta Física	1
	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	50.000,00
	Função: 26 - TRANSPORTE			
	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
A	Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA	Und	Meta Física	1
	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	1.100.000,00
	Função: 17 - SANEAMENTO			
	Subfunção: 511 - SANEMAMENTO RURAL			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA- RS
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO				03 - TRÂNSITO	
PROGRAMA:		0008 - SERVIÇOS DE TRÂNSITO			
OBJETIVO:		MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TAIS COMO MATERIAS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, ENTRE OUTROS, NO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.025	
Total do Programa:				80.100	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.025
A	Ação:	2054 - TRANSITO MUNICIPAL	und	Meta Física	1
2.054	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	80.000,00
	Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA			
	Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL			
A	Ação:	2055 - SEGURANÇA PÚBLICA	und	Meta Física	1
2.055	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	100,00
	Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA			
	Subfunção:	181 - POLICIAMENTO			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

MUNICÍPIO DE CHAPADA- RS
 Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO				02 - INFRA-ESTRUTURA	
PROGRAMA:		0069 - VIAS URBANAS			
OBJETIVO:		MANUTENÇÃO DA VIAS URBANAS, VISANDO REPAROS NAS RUAS, CALÇADAS, PASSEIOS, ENTRE OUTROS, OBJETIVANDO A ACESSIBILIDADE E MELHORIAS NA MOBILIDADE URBANA.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.025	
Total do Programa:				35.000,00	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	AN OS	2.025
A	Ação:	2050 - MANUTENÇÃO DE PASSEIOS	und	Meta Física	1
2.050	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	35.000,00
	Função:	15 - URBANISMO			
	Subfunção:	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

TOTAL

8.255.100,00

MUNICÍPIO DE CHAPADA- RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO			01 - SECRET. DE OBRAS	
PROGRAMA:		0002 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
OBJETIVO:		GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, OFERECENDO APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.025
Total do Programa:				1.122.000,00
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS	2.025
P	Ação: 1061 - EQUIPAMENTOS OBRAS	und	Meta Física	1
	Produto: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO		Valor	10.000,00
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
1.061	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
A	Ação: 2048 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE OBRAS	und	Meta Física	1
	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	1.100.000,00
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
2.048	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
P	Produto: 1136 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	und	Meta Física	1
	Produto: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO		Valor	10.000,00
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
1.136	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
P	Produto: 1137 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS DA SECRETARIA DE OBRAS	und	Meta Física	1
	Produto: M ²		Valor	2.000,00
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
1.137	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA- RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO			02 - INFRA-ESTRUTURA	
PROGRAMA:		0058 - MELHORAMENTO, INFRAESTRUTURA URBANA		
OBJETIVO:		PROMOVER O MELHORAMENTO E A INFRAESTRUTURA URBANA, AFIM DE TODA E QUALQUER INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O BEM ESTAR DA COMUNIDADE.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.025
Total do Programa:				1.065.000,00
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS	2.025
P	Ação: 1101 - OBRAS EM PRAÇAS	und	Meta Física	1
	Produto: PROJETO MANTIDO		Valor	10.000,00
	Função: 15 - URBANISMO			
1.101	Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA			
A	Ação: 2049 - MANUTENÇÃO PRAÇAS E JARDINS	und	Meta Física	1
	Produto: PROJETO MANTIDO		Valor	75.000,00
	Função: 15 - URBANISMO			
2.049	Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA			
A	Ação: 1134 - PAVIMENTAÇÃO, CANALIZAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	und	Meta Física	1
	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	100.000,00
	Função: 15 - URBANISMO			
1.134	Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA			
A	Ação: 2052 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	und	Meta Física	1
	Produto: ATIVIDADE		Valor	795.000,00
	Função: 25 - ENERGIA			
2.052	Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA			
P	Ação: 1133 - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	und	Meta Física	1
	Produto: PROJETO NOVO		Valor	15.000,00
	Função: 25 - ENERGIA			
1.133	Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA			
P	Ação: 1135 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO SISTEMA DE REDE DE ÁGUA E DE ESGOTO	und	Meta Física	1
	Produto: PROJETO NOVO		Valor	25.000,00
	Função: 17 - SANEAMENTO			
1.135	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
A	Ação: 2160 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO	und	Meta Física	1
	Produto: PROJETO NOVO		Valor	45.000,00
	Função: 17 - SANEAMENTO			
2.160	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADAS - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2024
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21- RPPS		- 01 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
PROGRAMA:	0032 - PRE. SOC.SERV.ATIV.INATIV.PENS.INVULADOS AO REGIME PRÓPRIO			
OBJETIVO:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS COMO PAGAMENTO PENSÕES, APOSENTADORIAS, SALARIO FAMILIA, SALÁRIO MATERNIDADE, AUXILIO DOENÇA, CÁLCULO ATUARIAL, BEM COMO A REMUNERAÇÃO DOS GESTORES DO RPPS, ENTRE OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E PREVIDENCIÁRIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.			
Indicadores do Programa		Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.024		
Total do Programa:		9.300.000,00		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS	2.024
A	Ação: 2062 - TAXA ADMISITRATIVA	und	Meta Física	1
2.062	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	65.000,00
	Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			
	Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL			
A	Ação: 0003 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	und	Meta Física	1
3	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	135.000,00
	Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
	Subfunção: 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			
A	Ação: 2061 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	und	Meta Física	1
2.061	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	9.100.000,00
	Função: 09 -PREVIDÊNCIA SOCIAL			
	Subfunção: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADAS - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2024
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21- RPPS		- 01 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
PROGRAMA:	0114 - APOIO ADMINISTRATIVO RPPS			
OBJETIVO:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS COMO SERVIÇOS DE TERCEIROS, CONSULTORIAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS, ENTRE OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E PREVIDENCIÁRIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.			
Indicadores do Programa		Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.024		
Total do Programa:		25.000,00		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS	2.024
A	Ação: 2139 - DESPESA APLICAÇÃO FINANCEIRA	und	Meta Física	1
2.139	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	25.000,00
	Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			
	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADAS - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21- RPPS		- 01 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
PROGRAMA:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
OBJETIVO:	PROMOVER A GARANTIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA FINS DE EVENTUAIS DESPESAS, NÃO PROGRAMADAS, QUE PODERÃO OU NÃO OCORRER NO FUTURO.			
Indicadores do Programa		Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.024		
Total do Programa:		1.975.000,00		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS	2.024
A	Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	und	Meta Física	1
9.999	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	1.975.000,00
	Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			
	Subfunção: 997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

TOTAL 11.300.000,00

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 SECRETARIA DA SAÚDE				01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA:		0115 - MAC - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR E REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
OBJETIVO:		REALIZAR AÇÕES DE CARACTER INDIVIDUAL E COLETIVO, VIZANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVAMENTO DE DOENÇAS. VISA GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAIS PERMANENTES, MANUTENÇÕES DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS, DENTRE OUTRAS AÇÕES.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
% de população atendida		100%		100%	
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.025	
Total do Programa:				3.100.100	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2.025	
A	Ação: 2142 - MANUTENÇÃO DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 24 HORAS	Und	Meta Física	1	
2.142	Produto: ATIVIDADE NOVA		Valor	1.100.000,00	
	Função: 10 - SAÚDE				
	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
A	Ação: 2006 - TRANSPORTE SAÚDE	Und	Meta Física	1	
2.006	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	1.500.000,00	
	Função: 10 - SAÚDE				
	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU				
P	Ação: 1125 - VEÍCULO, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Und	Meta Física	1	
1.125	Produto: PROJETO NOVO		Valor	50.000,00	
	Função: 10 - SAÚDE				
	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU				
A	Ação: 2143 - GESTÃO DO SUS	Und	Meta Física	1	
2.143	Produto: ATIVIDADE NOVA		Valor	100,00	
	Função: 10 - SAÚDE				
	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU				
A	Ação: 2144 - SAMU/UPA	Und	Meta Física	1	
2.144	Produto: ATIVIDADE NOVA		Valor	450.000,00	
	Função: 10 - SAÚDE				
	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 SECRETARIA DA SAÚDE				01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA:		0116 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			
OBJETIVO:		GARANTIR O ACESSO A POPULAÇÃO REFERENTE A TODOS OS MEDICAMENTOS LISTADOS NO RENAME - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
% de população atendida		100%		100%	
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.025	
Total do Programa:				855.000,00	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2.025	
A	Ação: 2124 - ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA	Und	Meta Física	1	
2.124	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	800.000,00	
	Função: 10 - SAÚDE				
	Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEU				
A	Ação: 2129 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESPECIALIZADA	Und	Meta Física	1	
2.129	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	55.000,00	
	Função: 10 - SAÚDE				
	Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTIOE E TERAPEU				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 SECRETARIA DA SAÚDE				01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA:		0117 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
OBJETIVO:		GARANTIR A POPULAÇÃO O ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA, A SAÚDE DO SUS, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.			
Indicadores do Programa		Índice recente			
% de população atendida		100%		100%	
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.025	
Total do Programa:				570.000,00	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.025
A	Ação:	2125 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Und	Meta Física	1
2.125	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	55.000,00
	Função:	10 - SAÚDE			
	Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
P	Ação:	1126 - EQUIPAMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Und	Meta Física	1
1.126	Produto:	PROJETO NOVO		Valor	5.000,00
	Função:	10 - SAÚDE			
	Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
P	Ação:	1115 - EQUIPAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Und	Meta Física	1
1.115	Produto:	PROJETO MANTIDO		Valor	10.000,00
	Função:	10 - SAÚDE			
	Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIO LÓGICA			
A	Ação:	2126 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Und	Meta Física	1
2.126	Produto:	ATIVIDADE MANTIDA		Valor	500.000,00
	Função:	10 - SAÚDE			
	Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIO LÓGICA			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

TOTAL

12.986.100,00

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 SECRETARIA DA SAÚDE			01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA:		0010 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		
OBJETIVO:		GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROPORCIONANDO O BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES, ATENDENDO DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS, DIÁRIAS, MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS, ENTRE OUTROS.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
% de população atendida		100%		100%
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.025
Total do Programa:				801.000,00
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2.025
A	Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	und	Meta Física	1
2.005	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	250.000,00
	Função: 10 - SAÚDE			
	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
A	Ação: 2128 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Und	Meta Física	1
2.128	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	1.000,00
	Função: 10 - SAÚDE			
	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
P	Ação: 2164 - DESPESAS N. INCIDE. SAÚDE	Und	Meta Física	1
2.164	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	500.000,00
	Função: 10 - SAÚDE			
	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
P	Ação: 1124 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTO E MATERIAL	Und	Meta Física	1
1.124	Produto: ATIVIDADE MANTIDA		Valor	50.000,00
	Função: 10 - SAÚDE			
	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 SECRETARIA DA SAÚDE			01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA:		0107 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA		
OBJETIVO:		REALIZAR AÇÕES DE CARACTER INDIVIDUAL E COLETIVO, VIZANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVAMENTO DE DOENÇAS. VISA GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAIS PERMANENTES, MANUTENÇÕES DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS, DENTRE OUTRAS AÇÕES.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
% de população atendida		100%		100%
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.025
Total do Programa:				7.660.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2.025
P	Ação: 1127 - VEÍCULO, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	und	Meta Física	1
1.127	Produto: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO		Valor	50.000,00
	Função: 10 - SAÚDE			
	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
P	Ação: 1074 - CONSTRUÇÃO. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS	M2	Meta Física	1
1.074	Produto: PROJETO MANTIDO		Valor	75.000,00
	Função: 10 - SAÚDE			
	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
A	Ação: 2157 - TRANSPORTE SAÚDE BÁSICA	Und	Meta Física	1
2.157	Produto: ATIVIDADE NOVA		Valor	35.000,00
	Função: 10 - SAÚDE			
	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
A	Ação: 2141 - CUSTEIO EM SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	M2	Meta Física	1
2.141	Produto: PROJETO NOVO		Valor	7.500.000,00
	Função: 10 - SAÚDE			
	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Município de : CHAPADA/RS								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025								
ANEXO IV								
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO								
(Art. 45 da LRF)								
			EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2025		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	ATÉ EXERC ANTERIOR - 2023	NO EXERCÍCIO DE 2024	A EXECUTAR EM 2025	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
1074 - CONSTRUÇÃO. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS							-	75.000,00
1128 - AQUISIÇÃO DE AREA PARA O DISTRITO INDUSTRIAL							-	500,00
1139 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE PREDIOS INDUSTRIAIS							-	5.000,00
1129 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A PATRULHA AGRICOLA							-	25.000,00
2026 - LIMPEZA URBANA							1.750.000,00	-
1023 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS							-	300.000,00
1114 - EQUIPAMENTOS ESCOLAS							-	100.000,00
1054 - EQUIPAMENTO PRÉ -ESCOLA							-	125.000,00
1098 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉ-ESCOLA							-	70.000,00
1077 - EQUIPAMENTOS CRECHES							-	125.000,00
1097 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES							-	100.000,00
2032 - BIBLIOTECA PÚBLICA							50.000,00	-
2042 - MUSEU MUNICIPAL							25.000,00	-
1073 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PAVILHÕES							-	50.000,00
1113 - EQUIPAMENTO DESPORTO							-	10.000,00
2029 - GINASIOS/QUADRAS/CAMPENONATOS							350.000,00	-
1141 - CONSTRU. AMPLIÇÃO. REFPORMA EM SEDES E CAMPOS ESPORTIVOS							-	50.000,00

Município de : CHAPADA/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)	(b)	x 100	x 100	(b)	(c)	x 100	x 100	(c)	(c)	x 100	x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	64.000.000,00	61.550.298,13		102,67%	66.500.000,00	61.732.245,81		102,70%	69.000.000,00	61.886.963,22		102,74%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	62.283.790,39	68.427.368,59		99,92%	64.695.852,70	60.057.447,84		99,92%	67.105.096,62	60.187.400,67		99,92%
Receitas Primárias Correntes	61.071.707,37	67.261.679,98		97,97%	63.414.841,08	58.868.279,06		97,94%	65.752.547,13	58.974.282,10		97,90%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.738.694,84	6.480.760,57		10,81%	7.508.542,19	6.970.213,11		11,60%	8.592.436,00	7.706.663,34		12,79%
Transferências Correntes	52.675.928,31	50.659.673,31		84,51%	54.154.656,45	50.272.008,48		83,64%	55.310.313,91	49.608.512,50		82,36%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.657.084,22	1.593.656,68		2,66%	1.751.642,44	1.626.057,47		2,71%	1.849.797,21	1.659.106,26		2,75%
Receitas Primárias de Capital	1.212.083,02	1.165.688,61		1,94%	1.281.011,62	1.189.168,79		1,98%	1.352.549,50	1.213.118,57		2,01%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	63.200.000,00	60.780.919,41		101,39%	66.000.000,00	61.268.093,58		101,93%	68.500.000,00	61.438.506,96		101,99%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	61.191.253,83	58.849.061,19		98,17%	63.882.750,10	59.302.641,08		98,66%	66.268.966,71	59.437.465,29		98,67%
Despesas Primárias Correntes	57.149.332,51	54.961.850,85		91,68%	59.463.867,64	55.200.572,83		91,84%	62.543.348,03	56.095.911,29		93,12%
Pessoal e Encargos Sociais	27.708.614,39	26.648.023,07		44,45%	28.866.975,56	26.797.341,82		44,58%	30.054.256,35	26.956.038,51		44,75%
Outras Despesas Correntes	29.440.718,12	28.313.827,78		47,23%	30.596.892,08	28.403.231,02		47,25%	32.489.091,68	29.139.872,78		48,38%
Despesas Primárias de Capital	4.041.921,32	3.887.210,35		6,48%	4.418.882,47	4.102.068,25		6,82%	3.725.618,68	3.341.554,01		5,55%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	11.300.000,00	10.867.474,52		18,13%	12.900.000,00	11.975.127,38		19,92%	14.200.000,00	12.736.157,65		21,14%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	6.020.689,31	5.790.237,85		9,66%	7.361.409,26	6.833.628,96		11,37%	8.446.785,08	7.576.027,21		12,58%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	7.575.784,65	7.285.809,43		12,15%	8.285.594,55	7.691.554,27		12,80%	9.136.360,84	8.194.516,34		13,60%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	7.575.784,65	7.285.809,43		12,15%	8.285.594,55	7.691.554,27		12,80%	9.136.360,84	8.194.516,34		13,60%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	1.092.536,56	9.578.307,40		1,75%	813.102,60	754.806,76		1,26%	836.129,91	749.935,38		1,24%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III – IV)	-462.558,77	8.082.735,81		-0,74%	-111.082,69	-103.118,55		-0,17%	146.554,15	131.446,25		0,22%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.262.265,45	1.213.950,23		2,03%	1.333.861,14	1.238.229,23		2,06%	530.795,39	476.077,03		0,79%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	718.926,62	691.408,56		1,15%	783.630,02	727.447,23		1,21%	854.156,72	766.103,85		1,27%
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.193.890,35	4.995.085,93		8,33%	5.538.989,23	5.141.868,34		8,55%	5.505.673,43	4.938.107,38		8,20%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-5.463.479,00	-5.254.355,65		-8,76%	-5.053.936,21	-4.691.591,47		-7,81%	-5.243.420,27	-4.702.889,24		-7,81%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	250.633,40	241.040,01		0,40%	-409.542,79	-380.180,39		-0,63%	189.484,06	169.950,62		0,28%

Fonte: Sistema Contábil Municipal

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2021, 2022 e 2023) e os valores reestimados para o exercício atual (2024), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As Tabelas 03 e 04 demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2024, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- Na Tabela 02 evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa que serviram de base para os dados apresentados neste demonstrativo.
- Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 05.

Município de : CHAPADA/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023	% PIB	% RCL	Variação	
	(a)			(b)			Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	59.138.136,02	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	111,11%	60.236.231,97	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	108,76%	1.098.095,95	1,86%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	54.552.263,70		102,49%	56.556.308,99		102,12%	2.004.045,29	3,67%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	58.896.149,59		110,65%	60.939.517,69		110,03%	2.043.368,10	3,47%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	57.316.149,59		107,69%	59.505.594,56		107,44%	2.189.444,97	3,82%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	8.189.867,66		15,39%	12.477.066,90		22,53%	4.287.199,24	52,35%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	4.873.470,29		9,16%	12.477.066,90		22,53%	7.603.596,61	156,02%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	8.189.867,66		15,39%	5.918.263,01		10,69%	-2.271.604,65	-27,74%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	8.189.867,66		15,39%	5.918.263,01		10,69%	-2.271.604,65	-27,74%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-2.763.885,89		-5,19%	-2.949.285,57		-5,33%	-185.399,68	6,71%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-6.080.283,26	-11,42%	3.609.518,32	6,52%	9.689.801,58	-159,36%		
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.152.603,19	9,68%	5.638.936,62	10,18%	486.333,43	9,44%		
Dívida Consolidada Líquida - DCL	-5.330.746,35	-10,02%	-4.485.484,04	-8,10%	845.262,31	-15,86%		
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-3.666.070,57	-6,89%	-2.206.623,32	-3,98%	1.459.447,25	-39,81%		

Fonte: Sistema Contábil Municipal

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2023	53.225.417,60
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2023	55.382.649,25

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2023), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Município de : CHAPADA/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	55.242.761,30	60.236.231,97	9,04%	61.068.976,60	1,38%	64.000.000,00	4,80%	66.500.000,00	3,91%	69.000.000,00	3,76%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	53.561.922,21	56.556.308,99	5,59%	57.939.087,64	2,44%	62.283.790,39	7,50%	64.695.852,70	3,87%	67.105.096,62	3,72%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	16.154.177,81	9.340.636,86	-42,18%	7.803.595,91	-16,46%	63.200.000,00	709,88%	66.000.000,00	4,43%	68.500.000,00	3,79%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	15.441.433,63	8.594.113,91	-44,34%	7.010.940,80	-18,42%	61.191.253,83	772,80%	63.882.750,10	4,40%	66.268.966,71	3,74%	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	10.152.601,07	12.477.066,90	22,90%	10.208.169,67	-18,18%	11.300.000,00	10,70%	12.900.000,00	14,16%	14.200.000,00	10,08%	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	5.143.031,52	5.193.687,68	0,98%	4.976.144,82	-4,19%	6.020.689,31	20,99%	7.361.409,26	22,27%	8.446.785,08	14,74%	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.518.353,15	872.311,26	-42,55%	685.537,14	-21,41%	7.575.784,65	1005,09%	8.285.594,55	9,37%	9.136.360,84	10,27%	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.518.353,15	872.311,26	-42,55%	685.537,14	-21,41%	7.575.784,65	1005,09%	8.285.594,55	9,37%	9.136.360,84	10,27%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	38.120.488,58	47.962.195,07	25,82%	50.928.146,84	6,18%	1.092.536,56	-97,85%	813.102,60	-25,58%	836.129,91	2,83%	
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	41.745.166,95	52.283.571,49	25,24%	55.218.754,52	5,61%	-462.558,77	-100,84%	-111.082,69	-75,99%	146.554,15	-231,93%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.193.890,35	5.538.989,23	6,64%	5.505.673,43	-0,60%	5.193.890,35	-5,66%	5.538.989,23	6,64%	5.505.673,43	-0,60%	
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-5.463.479,00	-5.053.936,21	-7,50%	-5.243.420,27	3,75%	-5.463.479,00	4,20%	-5.053.936,21	-7,50%	-5.243.420,27	3,75%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	250633,4	-409.542,79	-263,40%	189.484,06	-146,27%	250.633,40	32,27%	-409.542,79	-263,40%	189.484,06	-146,27%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	61.135.396,16	63.007.098,64	3,06%	61.068.976,60	-3,08%	61.550.298,13	0,79%	61.732.245,81	0,30%	61.886.963,22	0,25%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	59.275.265,33	59.157.899,20	-0,20%	57.939.087,64	-2,06%	68.427.368,59	18,10%	67.105.096,62	-1,93%	60.187.400,67	-10,31%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	17.877.311,65	9.770.306,16	-45,35%	7.803.595,91	-20,13%	60.780.919,41	678,88%	61.268.093,58	0,80%	61.438.506,96	0,28%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	17.088.540,47	8.989.443,15	-47,39%	7.010.940,80	-22,01%	58.849.061,19	739,39%	59.302.641,08	0,77%	59.437.465,29	0,23%	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	11.235.558,72	13.051.011,98	16,16%	10.208.169,67	-21,78%	10.867.474,52	6,46%	11.975.127,38	10,19%	12.736.157,65	6,36%	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	5.691.628,41	5.432.597,31	-4,55%	4.976.144,82	-8,40%	5.790.237,85	16,36%	6.833.628,96	18,02%	7.576.027,21	10,86%	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.680.312,84	912.437,58	-45,70%	685.537,14	-24,87%	7.285.809,43	962,79%	7.691.554,27	5,57%	8.194.516,34	6,54%	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.680.312,84	912.437,89	-45,70%	685.537,14	-24,87%	7.285.809,43	962,79%	7.691.554,27	5,57%	8.194.516,34	6,54%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	42.186.724,86	50.168.456,04	18,92%	50.928.146,84	1,51%	9.578.307,40	-81,19%	754.806,76	-92,12%	749.935,38	-0,65%	
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	46.198.040,42	54.688.615,78	18,38%	55.218.754,52	0,97%	8.082.735,81	-85,36%	-103.118,55	-101,28%	131.446,25	-227,47%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.747.912,25	5.793.782,73	0,80%	5.505.673,43	-4,97%	4.995.085,93	-9,27%	5.141.868,34	2,94%	4.938.107,38	-3,96%	
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-6.046.257,38	-5.286.417,28	-12,57%	-5.243.420,27	-0,81%	-5.254.355,65	0,21%	-4.691.591,47	-10,71%	-4.702.889,24	0,24%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	277.367,96	-428.381,76	-254,45%	189.484,06	-144,23%	241.040,01	27,21%	-380.180,39	-257,73%	169.950,62	-144,70%	

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência às** informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2022, 2023 e 2024), bem como para os dois seguintes (2026 e 2027), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2022, 2023 e 2024 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. E no que tange às previsões para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de : CHAPADA/RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	54.842.474,18	837,70%	50.926.796,57	92,86%	-	0,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	(48.295.679,80)	-737,70%	3.915.677,61	7,14%	50.926.796,57	100,00%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	6.546.794,38	100,00%	54.842.474,18	100,00%	50.926.796,57	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	(20.235.609,71)	205,53%	(14.566.470,41)	71,98%		0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	10.389.971,13	-105,53%	(5.669.139,30)	28,02%	(14.566.470,41)	100,00%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(9.845.638,58)	100,00%	(20.235.609,71)	100,00%	(14.566.470,41)	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	34.606.864,47	-1049,06%	36.360.326,16	105,07%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(37.905.708,67)	1149,06%	(1.753.461,69)	-5,07%	36.360.326,16	100,00%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(3.298.844,20)	100,00%	34.606.864,47	100,00%	36.360.326,16	100,00%

Fonte: Sistema Contábil Municipal

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Município de : CHAPADA/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.158.593,72	5.638.936,62	5.784.140,71	5.193.890,35	5.538.989,23	5.505.673,43
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	4.158.593,72	5.638.936,62	5.784.140,71	5.193.890,35	5.538.989,23	5.505.673,43
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	10.850.701,08	10.124.420,66	10.996.986,31	10.657.369,35	10.592.925,44	10.749.093,70
Disponibilidade da Caixa Bruta - Excet RPPS	10.966.093,74	10.262.377,92	10.757.055,03	10.661.842,23	10.560.425,06	10.659.774,11
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	250.116,53	238.735,26	3.026,72	163.959,50	135.240,49	100.742,24
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	134.723,87	100.778,00	242.958,00	159.486,62	167.740,87	190.061,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(6.692.107,36)	(4.485.484,04)	(5.212.845,60)	(5.463.479,00)	(5.053.936,21)	(5.243.420,27)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-8,76%	-7,81%	-7,81%

Operações de Crédito / Pagamentos	Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida						Valores em R\$
	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão	
2.1 - Operações de Crédito	-	1.749.000,00	2.000.000,00				-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	726.853,94	628.268,75	661.911,44	718.926,62	783.630,02	854.156,72	
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	744.350,74	666.854,38	1.063.276,81	939.435,32	970.621,82	1.001.173,58	

Fonte: Sistema Contábil Municipal

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:
- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de : CHAPADA/RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	(348.247,37)
Decorrente de Receitas Tributárias	(330.357,77)
Decorrente de Transferências Correntes	(17.889,60)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	402.755,28
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	54.507,92
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	54.507,92
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(2.656.523,66)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(1.139.813,78)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(1.516.709,88)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.711.031,58

Fonte: Sistema Contábil Municipal

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2025 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2024-2025

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2025, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2024-2025 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. **Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município de : CHAPADA/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,78%	5,80%	4,60%	3,98%	3,60%	3,50%
VARIAÇÃO DO PIB	2,90%	1,20%	2,50%	1,92%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	16,81%	1,71%	4,47%	7,67%	4,62%	5,59%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	34,15%	0,46%	1,58%	12,06%	4,70%	6,11%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-0,42%	4,53%	15,30%	6,47%	8,77%	10,18%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	23,98%	-6,78%	0,37%	5,86%	-0,18%	2,02%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-14,54%	1,73%	-13,31%	-8,71%	-6,77%	-9,60%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	0,00%	0,07%	0,29%	1,00%	1,00%	1,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	0,07%	0,29%	1,00%	1,00%	1,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-25,43%	77,73%	-58,94%	-2,21%	5,53%	-18,54%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	12,50%	9,75%	9,00%	9,00%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,15	5,20	5,20	5,27

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.
2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Slic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo BAncO Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)

Município de : CHAPADA/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2025 a 2027

PODER EXECUTIVO			
	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	33.660.345,32	34.964.299,20	36.266.780,34
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	31.977.328,05	33.216.084,24	34.453.441,32
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	30.294.310,79	31.467.869,28	32.640.102,31

PODER LEGISLATIVO			
	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	3.740.038,37	3.884.922,13	4.029.642,26
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	3.553.036,45	3.690.676,03	3.828.160,15
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	3.366.034,53	3.496.429,92	3.626.678,03

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

2.0.0.0.00.0.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	1.284.521,89	1.575.292,97	4.866.141,17	4.180.962,67	1.674.678,51	1.760.260,55	1.848.572,14
2.1.0.0.00.0.00.00.00	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	602.474,73	-	1.749.000,00	2.000.000,00	-	-	-
2.2.0.0.00.0.00.00.00	2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	-	-	364.552,54	-	-	-	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	364.552,54	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2.0.00.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	201.094,82	328.100,84	349.957,44	190.309,32	336.353,14	348.461,85	360.658,01
2.4.0.0.00.0.00.00.00	2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	436.876,00	1.156.166,92	2.292.298,16	1.884.906,74	1.220.734,34	1.289.974,39	1.361.825,96
2.4.1.0.00.0.00.00.00	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	436.876,00	536.797,57	1.919.472,07	1.234.205,00	828.417,22	875.405,05	924.165,11
2.4.2.0.00.0.00.00.00	2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	619.369,35	372.826,09	650.701,74	392.317,11	414.569,34	437.660,85
2.4.3.0.00.0.00.00.00	2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.00.00.00	2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.00.00.00	2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.00.00.00	2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.00.00.00	2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.00.00.00	2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	44.076,34	91.025,21	110.333,03	105.746,61	117.591,03	121.824,31	126.088,16
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	44.076,34	91.025,21	110.333,03	105.746,61	117.591,03	121.824,31	126.088,16
7.0.0.0.00.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	-	-	-	-	-	-	-
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias	-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.00.00.00	9.0.0.0.00.0.0	(R) Deduções da Receita - Digitar com sinal negativo	-7.374.588,20	-7.493.344,78	-8.068.558,11	-8.231.986,71	-8.733.351,74	-9.384.506,18	-10.286.269,25
9.1.1.0.00.0.00.00.00	9.1.1.0.00.0.0	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (digitar com sinal negativo)	-216.661,67	-136.972,23	-179.265,69	-121.579,66	-168.414,39	-174.477,31	-180.584,02
9.1.7.0.00.0.00.00.00	9.1.7.0.00.0.0	Deduções para o FUNDEB	-6.954.348,95	-7.281.355,46	-7.531.856,95	-8.103.586,22	-8.394.925,02	-9.033.896,10	-9.923.387,82
9.1.0.0.00.0.00.00.00	9.1.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	-100.238,69	-67.810,66	-344.877,02	-4.309,92	-161.361,00	-167.170,00	-173.020,95
9.2.0.0.00.0.00.00.00	9.2.0.0.00.0.0	Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-103.338,89	-7.206,43	-12.558,45	-2.510,91	-8.651,32	-8.962,77	-9.276,47
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS			49.298.568,48	55.242.761,30	60.236.231,97	61.068.976,60	64.000.000,00	66.500.000,00	69.000.000,00

Município de : CHAPADA/RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
 Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA(Estim) 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	37.053.870,44	49.089.383,47	52.625.049,22	55.746.399,50	57.868.259,13	60.247.497,65	63.397.504,75
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.418.109,06	22.579.457,07	24.291.545,22	26.565.809,61	27.708.614,39	28.866.975,56	30.054.256,35
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	14.502.339,10	18.423.599,29	20.042.696,41	22.024.916,49	23.071.815,08	24.077.526,03	25.075.207,27
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	593.445,34	653.255,37	707.878,24	800.514,38	899.081,65	984.198,40	1.086.294,18
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	83.226,92	-	-	-	-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.239.097,70	3.502.602,41	3.540.970,57	3.740.378,74	3.737.717,67	3.805.251,13	3.892.754,90
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	583.622,26	726.853,94	628.268,75	661.911,44	718.926,62	783.630,02	854.156,72
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	583.622,26	726.853,94	628.268,75	661.911,44	718.926,62	783.630,02	854.156,72
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.052.139,12	25.783.072,46	27.705.235,25	28.518.678,45	29.440.718,12	30.596.892,08	32.489.091,68
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	17.869.753,72	25.377.546,19	27.193.274,44	28.007.796,78	29.168.860,75	30.309.204,89	32.183.268,97
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	134.757,22	197.565,48	262.420,97	182.043,64	271.857,37	287.687,19	305.822,71
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	47.628,18	207.960,79	249.539,84	328.838,03	-	-	-
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.463.992,85	5.029.233,65	8.314.468,47	5.259.889,94	5.331.740,87	5.752.502,34	5.102.495,26
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.882.507,48	4.064.782,91	7.508.814,09	3.616.613,13	4.041.921,32	4.418.882,47	3.725.618,68
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	4.705.121,09	3.907.633,27	7.456.633,26	3.516.847,34	4.035.570,24	4.411.939,07	3.719.764,62
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	12.798,00	7.720,00	8.766,00	-	6.351,08	6.943,40	5.854,07
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	164.588,39	149.429,64	43.414,83	99.765,79	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	112.800,00	220.100,00	138.800,00	580.000,00	350.384,22	362.998,06	375.702,99
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	112.800,00	214.100,00	138.800,00	580.000,00	350.384,22	362.998,06	375.702,99
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos	-	6.000,00	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	468.685,37	744.350,74	666.854,38	1.063.276,81	939.435,32	970.621,82	1.001.173,58
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executiv / Indiretas	437.849,89	708.052,93	629.239,86	1.043.731,56	907.042,93	939.696,47	972.585,85
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.835,48	36.297,81	37.614,52	19.545,25	32.392,40	30.925,35	28.587,73
	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	42.517.863,29	54.118.617,12	60.939.517,69	61.006.289,44	63.200.000,00	66.000.000,00	68.500.000,00

Município de : CHAPADA/RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
 Memória de Cálculo das Estimativas de **Pagamento das Despesas** - do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA(Estim) 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.336.012,24	5.243.535,14	5.918.263,01	7.079.764,47	7.575.784,65	8.285.594,55	9.136.360,84
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.225.028,58	5.043.480,89	5.767.428,99	6.955.043,03	7.372.849,26	8.070.842,56	8.908.071,10
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	4.225.028,58	5.043.480,89	5.767.428,99	6.955.043,03	7.372.849,26	8.070.842,56	8.908.071,10
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.983,66	200.054,25	150.834,02	124.721,44	202.935,38	214.751,98	228.289,74
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	110.983,66	200.054,25	150.834,02	124.721,44	202.935,38	214.751,98	228.289,74
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	4.336.012,24	5.243.535,14	5.918.263,01	7.079.764,47	7.575.784,65	8.285.594,55	9.136.360,84

Município de : CHAPADA/RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	55.388.634,79	61.160.813,11	63.438.648,91	65.120.000,64	71.058.673,23	74.124.245,63	77.437.697,12
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.1.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.510.816,74	4.883.492,11	5.446.406,42	6.666.430,60	6.907.109,24	7.683.019,50	8.773.020,02
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	768.412,02	876.889,91	1.415.765,00	1.497.267,46	1.534.933,81	1.729.583,16	1.984.023,67
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	34.172,85	16.422,79	-	-	7.094,51	7.994,19	9.116,17
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	1.1.1.0.00.0.0	Demais Impostos	2.519.531,92	2.840.728,70	2.735.418,26	3.589.056,63	3.729.654,95	4.202.623,15	4.792.457,93
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	1.1.2.0.00.0.0	Taxas	1.391.688,67	1.128.018,47	1.289.838,96	1.578.375,39	1.622.528,36	1.728.285,81	1.970.849,34
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	97.011,28	21.432,24	5.384,20	3.731,12	12.897,60	14.533,19	16.572,91
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.0.0.0.0	Contribuições	420.352,02	397.837,02	350.083,65	314.606,61	417.626,98	441.314,79	465.896,02
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	420.352,02	397.837,02	350.083,65	314.606,61	417.626,98	441.314,79	465.896,02
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.0.0.0.0	Receita Patrimonial	325.934,37	1.849.315,04	1.106.893,54	833.833,03	1.262.577,51	1.334.184,44	1.408.491,82
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	813,57	-	312,06	323,30	334,61
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	325.934,37	1.261.713,04	1.106.079,97	833.833,03	1.262.265,45	1.333.861,14	1.408.157,21
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	69.812,16	431.167,22	423.325,38	357.257,21	475.802,47	502.789,99	530.795,39
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	256.122,21	830.535,82	682.754,59	476.575,82	786.462,97	831.071,15	877.361,82
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	-	10,00	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	-	587.600,00	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.6.0.0.0.0	Receita de Serviços	1.436.519,87	1.100.220,75	1.125.867,40	1.006.135,83	1.266.889,65	1.338.747,63	1.413.315,87
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00	1.6.4.1.01.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasso para Programas de Desenv.Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.03.1.0.00.00.00	1.6.4.1.03.00	Demais Serviços	-	1.100.220,75	1.125.867,40	1.006.135,83	1.266.889,65	1.338.747,63	1.413.315,87
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.0.0.0.0	Transferências Correntes	48.578.424,28	52.833.347,92	55.287.562,74	56.167.455,84	61.070.853,33	63.188.552,55	65.233.701,73
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	16.710.024,04	22.168.332,55	22.217.174,68	23.877.591,22	25.854.778,42	27.550.442,45	28.932.995,90
1.7.1.1.8.01.2.0.00.00.00	1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.319.993,68	12.848.517,28	13.227.409,93	14.413.417,34	15.221.280,48	16.540.519,54	17.464.736,28
1.7.1.1.8.01.3.0.00.00.00	1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	452.337,92	659.274,62	1.309.530,77	1.265.788,06	1.300.693,25	1.345.063,41	1.420.220,07
1.7.1.1.8.01.4.0.00.00.00	1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	399.571,60	528.601,02	-	-	-	-	-
1.7.1.1.8.01.5.0.00.00.00	1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.817.749,30	1.911.853,41	1.999.534,53	230.913,60	1.721.698,59	1.780.430,39	1.879.913,57
1.7.1.1.8.02.0.0.00.00.00	1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	199.490,89	311.033,11	284.187,06	285.654,77	358.617,69	370.851,11	391.572,76
1.7.1.1.8.03.0.0.00.00.00	1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.526.150,87	3.971.164,38	2.732.734,15	4.431.762,05	4.266.171,24	4.419.753,41	4.574.444,78
1.7.1.1.8.12.0.0.00.00.00	1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	109.322,58	167.096,58	360.743,60	103.422,86	243.664,15	252.436,06	261.271,32
1.7.1.1.8.05.0.0.00.00.00	1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	733.052,32	774.797,31	969.486,77	1.124.556,43	1.093.935,33	1.133.317,00	1.172.983,09
1.7.1.1.8.06.0.0.00.00.00	1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.1.8.10.0.0.00.00.00	1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.1.8.99.0.0.00.00.00	1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	152.354,88	995.994,84	1.333.547,87	2.022.076,11	1.648.717,69	1.708.071,53	1.767.854,04
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.015.569,03	22.607.058,86	24.580.255,75	23.052.934,59	24.963.575,97	25.035.840,68	25.106.368,67
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	19.943.897,79	18.343.282,29	19.350.888,30	18.100.879,75	19.061.076,48	19.211.339,32	19.475.633,43
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	2.225.040,90	2.737.470,33	2.591.971,09	3.628.714,46	3.822.550,13	3.692.250,42	3.454.758,61
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	217.538,00	183.460,76	489.480,92	223.614,46	313.360,17	302.676,62	283.209,82
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.842,44	9.018,68	1.808,22	14.466,24	8.761,52	8.462,87	7.916,52
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	1.179,30	2.564,27	-	-	1.040,43	1.077,89	1.115,61
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.411.082,13	760.762,93	644.063,01	543.128,11	752.624,72	779.719,21	807.009,38
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	210.988,47	570.499,60	777.098,34	540.734,31	725.587,64	751.708,79	778.018,60
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	724.945,87	1.397,26	278.574,87	288.603,57	298.704,69
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	14.833,95	10.000,00	15.000,00	15.292,62	15.843,15	16.397,66
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	7.850.912,75	8.043.122,66	8.478.556,73	9.221.930,03	10.236.601,99	10.585.800,17	11.177.291,48
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	1.918,46	-	1.575,58	-	604,35	626,10	648,02
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	116.587,51	96.602,27	121.835,16	131.538,73	133.616,53	138.426,72	143.271,66
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.347,41	4.709,22	7.050,00	3.500,00	5.883,81	6.095,62	6.308,97
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	109.655,30	91.693,05	114.585,16	128.038,73	127.574,86	132.167,56	136.793,42
1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	109.655,30	91.693,05	114.585,16	128.038,73	127.574,86	132.167,56	136.793,42
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	1.9.9.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	584,80	200,00	200,00	200,00	157,86	163,55	169,27
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	1.9.9.0.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	584,80	200,00	200,00	-	157,86	163,55	169,27

Município de : CHAPADA/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	71.058.673,23	74.124.245,63	77.437.697,12
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	8.724.700,42	9.375.543,41	10.276.992,79
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	62.333.972,82	64.748.702,22	67.160.704,33
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	62.333.972,82	64.748.702,22	67.160.704,33
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	62.333.972,82	64.748.702,22	67.160.704,33

Município de : CHAPADA/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
Dívida ativa não tributária	Isonção/Desconto de juros e multas	Cidadãos em geral	85.000,00	88.060,00	91.142,10	
Dívida ativa tributária	Isonção/Desconto de juros e multas	Cidadãos em geral	125.000,00	129.500,00	134.032,50	Vide Obsevação
IPTU	Desconto pelo pagamento antecipado	Proprietários de imóveis urbanos	70.000,00	72.520,00	75.058,20	abaixo
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
TOTAL			280.000,00	290.080,00	300.232,80	-

Fonte: Sistema Contábil Municipal

Nota 1: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.
2 - Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2026:	3,60%
Inflação para 2027:	3,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento qu visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : CHAPADA/RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 100.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	R\$ 100.000,00
Assistências Diversas	R\$ 30.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	R\$ 30.000,00
Outros Passivos Contingentes	R\$ 20.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 150.000,00	SUBTOTAL	R\$ 150.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 200.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	R\$ 200.000,00
Discrepância de Projeções:	R\$ 150.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	R\$ 150.000,00
Outros Riscos Fiscais	R\$ 300.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	R\$ 300.000,00
SUBTOTAL	R\$ 650.000,00	SUBTOTAL	R\$ 650.000,00
TOTAL	R\$ 800.000,00	TOTAL	R\$ 800.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possíveis obrigações em 2025, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2025.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/opu extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	R\$ -	R\$ 85.882,45	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	R\$ 36.803,38	R\$ 85.882,45	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	R\$ 36.803,38	R\$ -	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	R\$ (36.803,38)	R\$ -	

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior)
2024	R\$ 7.705.159,75	R\$ 6.948.486,35	R\$ 756.673,39	R\$ 63.219.423,95
2025	R\$ 8.465.895,77	R\$ 6.960.597,86	R\$ 1.505.297,91	R\$ 64.724.721,86
2026	R\$ 8.797.520,52	R\$ 7.021.844,31	R\$ 1.775.676,20	R\$ 66.500.398,06
2027	R\$ 8.904.719,80	R\$ 7.131.776,21	R\$ 1.772.943,59	R\$ 68.273.341,65
2028	R\$ 9.010.441,79	R\$ 7.196.055,49	R\$ 1.814.386,30	R\$ 70.087.727,95
2029	R\$ 9.052.230,98	R\$ 7.634.401,46	R\$ 1.417.829,52	R\$ 71.505.557,47
2030	R\$ 9.090.609,48	R\$ 7.943.372,19	R\$ 1.147.237,28	R\$ 72.652.794,76
2031	R\$ 9.061.560,31	R\$ 8.520.405,12	R\$ 541.155,19	R\$ 73.193.949,94
2032	R\$ 9.033.762,69	R\$ 8.939.843,05	R\$ 93.919,64	R\$ 73.287.869,59
2033	R\$ 9.008.378,38	R\$ 9.159.062,72	R\$ (150.684,34)	R\$ 73.137.185,24
2034	R\$ 8.972.213,18	R\$ 9.360.786,75	R\$ (388.573,57)	R\$ 72.748.611,67
2035	R\$ 8.914.930,42	R\$ 9.577.161,94	R\$ (662.231,53)	R\$ 72.086.380,15
2036	R\$ 8.829.246,55	R\$ 9.821.589,58	R\$ (992.343,03)	R\$ 71.094.037,11
2037	R\$ 8.788.242,78	R\$ 9.757.348,62	R\$ (969.105,84)	R\$ 70.124.931,28
2038	R\$ 8.680.851,42	R\$ 10.002.352,67	R\$ (1.321.501,25)	R\$ 68.803.430,03
2039	R\$ 8.624.139,58	R\$ 9.835.118,48	R\$ (1.210.978,90)	R\$ 67.592.451,13
2040	R\$ 8.557.573,36	R\$ 9.804.154,70	R\$ (1.246.581,34)	R\$ 66.345.869,79
2041	R\$ 8.501.046,81	R\$ 9.688.453,56	R\$ (1.187.406,75)	R\$ 65.158.463,04
2042	R\$ 8.436.942,52	R\$ 9.599.493,71	R\$ (1.162.551,19)	R\$ 63.995.911,84
2043	R\$ 8.366.482,50	R\$ 9.534.528,02	R\$ (1.168.045,51)	R\$ 62.827.866,33
2044	R\$ 8.288.237,95	R\$ 9.510.369,35	R\$ (1.222.131,40)	R\$ 61.605.734,93
2045	R\$ 8.210.924,17	R\$ 9.438.407,76	R\$ (1.227.483,59)	R\$ 60.378.251,35
2046	R\$ 8.113.640,67	R\$ 9.443.341,88	R\$ (1.329.701,21)	R\$ 59.048.550,14
2047	R\$ 8.068.502,09	R\$ 9.172.527,98	R\$ (1.104.025,90)	R\$ 57.944.524,24
2048	R\$ 8.013.276,64	R\$ 8.983.274,82	R\$ (969.998,17)	R\$ 56.974.526,07
2049	R\$ 7.972.249,77	R\$ 8.751.624,88	R\$ (779.375,12)	R\$ 56.195.150,95
2050	R\$ 7.938.192,42	R\$ 8.527.791,55	R\$ (589.599,13)	R\$ 55.605.551,82
2051	R\$ 7.930.939,66	R\$ 8.210.556,95	R\$ (279.617,29)	R\$ 55.325.934,53
2052	R\$ 7.916.764,14	R\$ 7.984.093,08	R\$ (67.328,95)	R\$ 55.258.605,58
2053	R\$ 7.909.484,40	R\$ 7.797.020,04	R\$ 112.464,36	R\$ 55.371.069,94
2054	R\$ 7.906.919,80	R\$ 7.607.454,65	R\$ 299.465,15	R\$ 55.670.535,10
2055	R\$ 3.451.884,65	R\$ 7.353.231,54	R\$ (3.901.346,89)	R\$ 51.769.188,21
2056	R\$ 3.225.483,54	R\$ 6.970.263,13	R\$ (3.744.779,59)	R\$ 48.024.408,62
2057	R\$ 3.006.645,88	R\$ 6.589.478,65	R\$ (3.582.832,77)	R\$ 44.441.575,85
2058	R\$ 2.780.401,28	R\$ 6.287.040,21	R\$ (3.506.638,93)	R\$ 40.934.936,92
2059	R\$ 2.567.371,19	R\$ 5.943.650,58	R\$ (3.376.279,39)	R\$ 37.558.657,53
2060	R\$ 2.368.030,61	R\$ 5.572.028,24	R\$ 3.203.997,63	R\$ 34.354.659,90
2061	R\$ 2.177.451,18	R\$ 5.205.766,94	R\$ (3.028.315,76)	R\$ 31.326.344,14
2062	R\$ 1.995.958,32	R\$ 4.846.537,89	R\$ (2.850.579,58)	R\$ 28.475.764,56
2063	R\$ 1.823.772,47	R\$ 4.495.506,30	R\$ (2.671.733,84)	R\$ 25.804.030,72
2064	R\$ 1.661.120,34	R\$ 4.154.369,08	R\$ (2.493.248,75)	R\$ 23.310.781,98
2065	R\$ 1.508.112,16	R\$ 3.824.327,15	R\$ (2.316.214,99)	R\$ 20.994.566,99
2066	R\$ 1.364.851,80	R\$ 3.507.113,02	R\$ (2.142.261,22)	R\$ 18.852.305,76
2067	R\$ 1.231.298,69	R\$ 3.203.748,92	R\$ (1.972.450,23)	R\$ 16.879.855,53
2068	R\$ 1.107.311,64	R\$ 2.914.745,39	R\$ (1.807.433,75)	R\$ 15.072.421,78
2069	R\$ 992.763,25	R\$ 2.641.049,19	R\$ (1.648.285,94)	R\$ 13.424.135,84
2070	R\$ 887.399,14	R\$ 2.382.816,41	R\$ (1.495.417,27)	R\$ 11.928.718,57
2071	R\$ 790.933,34	R\$ 2.140.062,29	R\$ (1.349.128,94)	R\$ 10.579.589,63
2072	R\$ 703.049,35	R\$ 1.912.629,11	R\$ (1.209.579,76)	R\$ 9.370.009,87
2073	R\$ 623.443,26	R\$ 1.700.580,44	R\$ (1.077.137,18)	R\$ 8.292.872,68
2074	R\$ 551.748,30	R\$ 1.503.553,82	R\$ (951.805,52)	R\$ 7.341.067,16
2075	R\$ 487.610,75	R\$ 1.321.378,91	R\$ (833.768,15)	R\$ 6.507.299,01
2076	R\$ 430.719,95	R\$ 1.154.490,66	R\$ (723.770,71)	R\$ 5.783.528,30
2077	R\$ 380.612,98	R\$ 1.002.114,45	R\$ (621.501,47)	R\$ 5.162.026,83
2078	R\$ 336.903,47	R\$ 864.129,81	R\$ (527.226,34)	R\$ 4.634.800,49
2079	R\$ 299.144,23	R\$ 739.913,72	R\$ (440.769,49)	R\$ 4.194.030,99
2080	R\$ 266.898,44	R\$ 628.876,27	R\$ (361.977,82)	R\$ 3.832.053,17
2081	R\$ 239.752,24	R\$ 530.622,03	R\$ (290.869,79)	R\$ 3.541.183,39
2082	R\$ 217.250,66	R\$ 444.335,91	R\$ (227.085,25)	R\$ 3.314.098,14
2083	R\$ 198.946,79	R\$ 369.115,01	R\$ (170.168,22)	R\$ 3.143.929,92
2084	R\$ 184.429,11	R\$ 304.194,79	R\$ (119.765,68)	R\$ 3.024.164,24
2085	R\$ 173.285,97	R\$ 248.623,86	R\$ (75.337,89)	R\$ 2.948.826,35
2086	R\$ 165.145,36	R\$ 201.590,77	R\$ (36.445,41)	R\$ 2.912.380,94
2087	R\$ 159.654,71	R\$ 162.260,86	R\$ (2.606,15)	R\$ 2.909.774,79
2088	R\$ 156.467,59	R\$ 129.608,99	R\$ 26.858,60	R\$ 2.936.633,39
2089	R\$ 155.267,70	R\$ 102.572,23	R\$ 52.695,47	R\$ 2.989.328,85
2090	R\$ 155.793,23	R\$ 80.275,87	R\$ 75.517,36	R\$ 3.064.846,21
2091	R\$ 157.828,60	R\$ 62.015,25	R\$ 95.813,35	R\$ 3.160.659,56
2092	R\$ 161.193,32	R\$ 47.201,18	R\$ 113.992,14	R\$ 3.274.651,70
2093	R\$ 165.729,94	R\$ 35.274,19	R\$ 130.455,75	R\$ 3.405.107,44
2094	R\$ 171.308,80	R\$ 25.758,30	R\$ 145.550,50	R\$ 3.550.657,94
2095	R\$ 177.825,17	R\$ 18.259,82	R\$ 159.565,35	R\$ 3.710.223,30
2096	R\$ 185.195,27	R\$ 12.454,94	R\$ 172.740,33	R\$ 3.882.963,63
2097	R\$ 193.353,36	R\$ 8.085,31	R\$ 185.268,04	R\$ 4.068.231,67
2098	R\$ 202.245,64	R\$ 4.918,67	R\$ 197.326,97	R\$ 4.265.558,64

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior)

Fonte: Sistema Contábil Municipal

NOTA:

1 Como a Portaria MTP 1.467/2022 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MTP 1.467/2022 o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2021, 2022 e 2023; e

b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2023.

Município de : CHAPADA/RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 4.306.314,88	R\$ 8.233.925,92	R\$ 12.477.066,90
Receita de Contribuições dos Segurados	R\$ 1.276.196,77	R\$ 1.380.967,15	R\$ 1.394.866,59
Civil	R\$ 1.276.196,77	R\$ 1.380.967,15	R\$ 1.394.866,59
Ativo	R\$ 1.271.807,97	R\$ 1.369.671,58	R\$ 1.380.452,97
Inativo	R\$ 4.388,80	R\$ 11.295,57	R\$ 14.413,62
Pensionista	R\$ -		
Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ativo	R\$ -		
Inativo	R\$ -		
Pensionista	R\$ -		
Receita de Contribuições Patronais	R\$ 1.498.332,97	R\$ 1.620.225,07	R\$ 3.578.585,09
Civil	R\$ 1.498.332,97	R\$ 1.620.225,07	R\$ 3.578.585,09
Ativo	R\$ 1.493.179,25	R\$ 1.606.169,44	R\$ 3.541.995,29
Inativo	R\$ 5.153,72	R\$ 14.055,63	R\$ 36.589,80
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita Patrimonial	R\$ 1.337.540,20	R\$ 5.009.569,55	R\$ 7.283.379,22
Receitas Imobiliárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 1.337.540,20	R\$ 5.009.569,55	R\$ 7.283.379,22
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ 194.244,94	R\$ 223.164,15	R\$ 220.236,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ 194.244,94	R\$ 223.164,15	R\$ 220.236,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais Receitas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS DE CAPITAL (III)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	R\$ 4.306.314,88	R\$ 8.233.925,92	R\$ 12.477.066,90
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Benefícios - Civil	R\$ 4.209.439,50	R\$ 5.027.747,84	R\$ 5.752.038,40
Aposentadorias	R\$ 3.906.077,88	R\$ 4.705.453,56	R\$ 5.370.203,70
Pensões	R\$ 303.361,62	R\$ 322.294,28	R\$ 381.834,70
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Benefícios - Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensões	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ 73.514,30	R\$ 141.981,64	R\$ 131.299,21
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ 73.514,30	R\$ 98.171,76	R\$ 94.253,93
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ -	R\$ 43.809,88	R\$ 37.045,28
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	R\$ 4.282.953,80	R\$ 5.169.729,48	R\$ 5.883.337,61
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	R\$ 23.361,08	R\$ 3.064.196,44	R\$ 6.593.729,29
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	R\$ 3.128.059,00	R\$ 1.927.640,00	R\$ 2.919.300,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Aportes para o RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 397.745,39	R\$ 40.914,34	R\$ 20.648,52
Investimentos e Aplicações	R\$ 50.163.857,04	R\$ 55.350.101,55	R\$ 61.828.215,09
Outro Bens e Direitos	R\$ 33.731,20	R\$ 393.034,52	R\$ 51.936.991,92